



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.246/2020 | DOM3047 | 18/05/2020 |

DECRETO Nº 6.246, de 18 de Maio de 2020.

Prorroga, por igual período, o prazo de suspensão previsto no artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no Caput do **Artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020**, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito